

DECRETO Nº 35.291, DE 04/02/2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994 DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 3.754, DE 10/12/2013

Considerando o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2018, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que terá seu prazo de validade expirado em 20/04/2019;

Considerando que nos termos do item 17 das DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital nº 003/2018, subitem 17.10 – Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Aracruz, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação do resultado classificatório final, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a critério do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO pelo período de (12) doze meses, a partir do dia 20/04/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 003/2018, destinado contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 20/04/2018, através do Decreto nº 34.017/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

